



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI MINAS GERAIS

22ª Legislatura
2017 - 2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 / 2018.

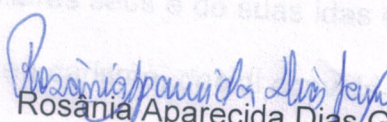
Este Projeto de Decreto que justifica por homenagear a Senhora:
Nilce Maciel Cardeal, conhecida como FIA CARDEAL, nascida na cidade mineira de Sete Lagoas, vem de uma família de oito irmãos. Filha de José Maciel Cardeal e Benedita Plantavini da Costa, pai e avó desta cidade. Viveu sua infância nas cidades de Sete Lagoas, Itamogi, Uberlândia, Ribeirão das Neves e Maravilhas. Quando adolescente mudou-se com seus pais e irmãos para a capital mineira onde mais tarde casou e teve dois filhos. Ali criou seus filhos e trabalhou com a vereadora abaixo assinada, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as Leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta à apreciação para deliberação plenária, a presente proposição:

Art. 1º - Fica concedido a TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO a senhora: NILCE MACIEL CARDEAL, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Itamogi.

Art. 2º - A outorga o TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO se dará em reunião solene em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.


Rosania Aparecida Dias Garcia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo nº 0306/2018
Entrada em 10/06/2018
Encarregado
